

Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
(Decreto 6.029/2007)

Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro
16 de abril de 2020

Local: Videoconferência

Horário: das 09h30 às 10h30

Presentes: Glaucia de Menezes Fernandes, Emerson José da Fonseca, Roberta Granja Gonzaga, Adriano Myotin, Rodrigo Cauduro Roscani, Guilherme Koreeda, Paulo Vaz Guimarães, Evandro Tamaiti e Allan David Soares.

1. Abertura dos trabalhos e informes

A presidente da Comissão abriu os trabalhos e procedeu à leitura do expediente do dia:

- Fluxograma Gestão de Integridade: Denúncia (SEI 47648.001820/2019-95)

2. Aprovação da ata

Por decisão da comissão, a ata será apreciada pelos membros via e-mail, por questões logísticas, antes da aprovação de sua versão final.

3. Fluxograma Gestão de Integridade (SEI 47648.001820/2019-95)

Reunião entre os membros da Comissão de Ética, Guilherme Koreeda, Paulo Vaz Guimarães, Evandro Tamaiti e Allan David Soares sobre questão acerca do Fluxograma de Denúncia na etapa “Análise Preliminar” proposto no processo em questão de Gestão de Integridade. A CEF expôs a preocupação quanto ao melhor entendimento da mecânica deste fluxo, principalmente no que concerne à apreciação e emissão de juízo de admissibilidade na matéria ética, os quais devem estar sob a responsabilidade da CEF e não podem ser delegados a outrem, externo ao colegiado. A equipe que trata do fluxograma explicou que nesta etapa preliminar serão coletados elementos de convicção para formar juízo quanto à aptidão da denúncia para apuração como fontes internas de informação já existentes (exemplos: boletins, portarias, cadastros, comunicados, informações de sistemas interno ou de governo). Foi explicado que o objetivo é identificar eventuais inconsistências nas informações da denúncia. E que a Análise Preliminar não deve ser confundida com o processo de apuração em si. Uma nota explicativa consta no fluxograma a fim de manter a clareza e evitar o conflito de atribuições entre a Ouvidoria lotada na Presidência e as instâncias apuratórias (Comissão de Ética da Fundacentro-CEF, Auditoria Interna-AI, Corregedoria-COR).

4. Encaminhamentos finais e encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30. Por ser expressão da verdade, eu, Roberta Granja Gonzaga, como membro da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros titulares e suplentes.

Glaucia de Menezes Fernandes Presidente da CEF SIAPE 1480393	Emerson José de Almeida Fonseca Membro titular da CEF SIAPE 1546019
Roberta Granja Gonzaga Membro suplente da CEF SIAPE 193936	Rodrigo Cauduro Roscani Membro suplente da CEF SIAPE195601
Adriano Myotin Membro suplente da CEF SIAPE 2306296	